

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101
Código CVM nº 23.282

COMUNICADO AO MERCADO

A **Movida Participações S.A.** ("Movida" ou "Companhia"), em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, comunica que recebeu nesta data da **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR") a correspondência abaixo reproduzida. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a SIMPAR informa que celebrou operações de *Total Return Swap* (TRS) lastreadas em ações ordinárias de emissão da Companhia e vendeu à vista ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado na correspondência anexa.

A **SIMPAR** informou ainda que as operações não modificam a exposição econômica da **SIMPAR** à Companhia, cujo controle e cuja administração permanecem inalterados.

São Paulo, 02 de outubro de 2026

Daniela Sabbag Papa

Diretora Administrativa e Financeira
e de Relações com Investidores

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

À

Movida Participações S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017,
Edifício Corporate Park, Itaim Bibi
São Paulo – SP, CEP 04530-001

At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Movimentação de Participação Relevante

Prezado Senhor,

SIMPAR S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.415.333/0001-20 ("SIMPAR"), vem, em atenção ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informar o seguinte:

1. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.221/0001-14, com sede na Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brasil, CEP 08.745-140, subsidiária integral da **SIMPAR** ("CS Brasil Holding"), realizou nesta data operações de *Total Return Swap* (TRS): (i) de liquidação física, referenciadas em 14.300.000 ações de emissão da **Movida Participações S.A.** ("Companhia"), representativas de 3,36% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) de liquidação financeira, referenciadas em 14.122.000 ações de emissão da Companhia, representativas de 3,32% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia¹ (em conjunto, "Novas Operações").
2. Apesar de as Novas Operações não alterarem a exposição econômica total da **SIMPAR** na Companhia, elas impactam os percentuais de participação direta ou indireta, via instrumentos de liquidação física e financeira, da seguinte forma:
 - (i) o percentual de exposição da **SIMPAR** em ações à vista e derivativos de liquidação física passou de 60,90% para 57,57% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
 - (ii) o percentual de exposição da **SIMPAR** em derivativos de liquidação financeira passou de 3,53% para 6,85% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

¹ Sem prejuízo da classificação regulatória de parte dos TRS como derivativos de liquidação financeira, por serem contratualmente descritos como de liquidação exclusivamente financeira, esses contratos preveem, em regime de melhores esforços, a possibilidade de a CS Brasil Holding comprar, a preços de mercado, as ações adquiridas pela contraparte, para fins de hedge do TRS. A CS Brasil Holding manifestará, dentro do prazo estabelecido nos documentos das operações, sua decisão irrevogável de recomprar as Ações das Subsidiárias no momento de liquidação das respectivas operações.

3. Com isso, a exposição econômica direta e indireta da **SIMPAR** às ações de emissão da Companhia corresponde a:

Instrumento ²	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ³	% do capital social
Ações à vista	Comprada	ON	221.822.274	52,18%
Derivativos de liquidação física – Nova Operação	Comprada	ON	14.300.000	3,36%
Derivativos de liquidação física – Outros	Comprada	ON	8.621.075	2,03%
Total de exposição física⁴			244.743.349	57,57%

Instrumento ⁵	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ⁶	% do capital social
Derivativos de liquidação financeira – Nova Operação	Comprada	ON	14.122.000	3,32%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Comprada	ON	15.001.748,74	3,53%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Vendida	ON	15.001.748,74	3,53%
Total de exposição financeira⁷			29.123.748,74	6,85%

4. As Novas Operações visam renovar parcialmente, com extensão do prazo de vencimento para 02 de outubro de 2028, as operações de *Total Return Swap* lastreadas em ações da Companhia liquidadas em 1º de outubro de 2026, conforme comunicado anteriormente.
5. As Novas Operações não alteram, nem visam alterar o percentual total de exposição econômica da **SIMPAR**, a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

² Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

³ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁴ De acordo com o art. 12, §3º, I, da Resolução CVM nº 44/2021, as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto.

⁵ Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

⁶ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁷ De acordo com o art. 12, §3º, II e III, da Resolução CVM nº 44/2021, as posições em derivativos de liquidação financeira são calculadas separadamente daquelas em derivativos de liquidação física e as posições vendidas não são compensadas com as posições compradas.

6. Além disso, conforme divulgado no fato relevante de 5 de março de 2026, a **SIMPAR** mantém com a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com a interveniência e anuência da Companhia, o Acordo de Acionistas da **MOVIDA**, que regula o exercício do direito de voto e a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos ali descritos.
7. Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. que divulgue imediatamente as informações desta correspondência, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.
8. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ No. 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101
CVM Code No. 23.282

NOTICE TO THE MARKET

Movida Participações S.A. ("Movida" or the "Company"), pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44/21, hereby informs that it received on this date from **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR") the correspondence reproduced below. Further to the notice of October 1, 2026, SIMPAR informs that it entered into *Total Return Swap* (TRS) transactions backed by common shares issued by the Company and sold common shares issued by the Company in the spot market, as detailed in the attached correspondence.

SIMPAR further informed that the transactions do not change **SIMPAR**'s economic exposure to the Company, whose control and management remain unchanged.

São Paulo, October 2, 2026

Daniela Sabbag Papa
Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer

São Paulo, October 2, 2026.

To

Movida Participações S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017,
Edifício Corporate Park, Itaim Bibi
São Paulo – SP, ZIP Code 04530-001

Attn.: Investor Relations Officer

Re.: Change in Relevant Shareholding Interest

Dear Sir,

SIMPAR S.A., a publicly held company headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Doutor Renato Paes de Barros, No. 1,017, suite 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, ZIP Code 04.530-001, enrolled with the CNPJ/MF under No. 07.415.333/0001-20 ("SIMPAR"), hereby, pursuant to Article 12 of CVM Resolution No. 44/2021, informs as follows:

9. Further to the notice dated October 1, 2026, **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, a privately held corporation enrolled with the CNPJ/MF under No. 41.934.221/0001-14, headquartered at Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brazil, ZIP Code 08.745-140, a wholly owned subsidiary of **SIMPAR** ("CS Brasil Holding"), entered into, on this date, *Total Return Swap* (TRS) transactions: **(i)** physically settled, referenced to 14,300,000 shares issued by **Movida Participações S.A.** ("Company"), representing 3.36% of the total common shares issued by the Company; and **(ii)** cash-settled, referenced to 14,122,000 shares issued by the Company, representing 3.32% of the total common shares issued by the Company⁸ (collectively, "New Transactions").
10. Although the New Transactions do not change the total economic exposure of **SIMPAR** in the Company, they affect the percentages of direct or indirect interest, through physically settled and cash-settled instruments, as follows:
 - (iii) the exposure percentage of **SIMPAR** in spot shares and physically settled derivatives changed from 60.90% to 57.57% of the total common shares issued by the Company; and
 - (iv) the exposure percentage of **SIMPAR** in cash-settled derivatives changed from 3.53% to 6.85% of the total common shares issued by the Company.

⁸ Notwithstanding the regulatory classification of part of the TRS as cash-settled derivatives, as they are contractually described as exclusively cash-settled, these contracts provide, on a best-efforts basis, for the possibility of CS Brasil Holding purchasing, at market prices, the shares acquired by the counterparty for purposes of hedging the TRS. CS Brasil Holding will express, within the period established in the transaction documents, its irrevocable decision to repurchase the Subsidiaries' Shares upon settlement of the respective transactions.

11. As a result, the direct and indirect economic exposure of **SIMPAR** to shares issued by the Company is as follows:

Instrument ⁹	Position	Type and class of shares	Number of securities ¹⁰	% of share capital
Shares	Long	Common	221,822,274	52.18%
Physically settled derivatives – New Transaction	Long	Common	14,300,000	3.36%
Physically settled derivatives – Other	Long	Common	8,621,075	2.03%
Total physical exposure¹¹			244,743,349	57.57%

Instrument ¹²	Position	Type and class of shares	Number of securities ¹³	% of share capital
Cash-settled derivatives – New Transaction	Long	Common	14,122,000	3.32%
Cash-settled derivatives – Other	Long	Common	15,001,748.74	3.53%
Cash-settled derivatives – Other	Short	Common	15,001,748.74	3.53%
Total cash-settled exposure¹⁴			29,123,748.74	6.85%

12. The New Transactions are intended to partially renew, with the maturity date extended to October 2, 2028, the *Total Return Swap* transactions backed by shares of the Company that were settled on October 1, 2026, as previously disclosed.

13. The New Transactions do not change, nor are they intended to change, the total economic exposure percentage of **SIMPAR**, the composition of control, or the management structure of the Company.

⁹ For purposes of Articles 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, the interest held by CS Brasil Holding is computed together with that of SIMPAR, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

¹⁰ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

¹¹ Pursuant to Article 12, §3, I, of CVM Resolution No. 44/2021, shares directly held and those referenced by physically settled derivative financial instruments must be considered together.

¹² For purposes of Articles 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, the interest held by CS Brasil Holding is computed together with that of SIMPAR, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

¹³ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

¹⁴ Pursuant to Article 12, §3, II and III, of CVM Resolution No. 44/2021, positions in cash-settled derivatives are calculated separately from those in physically settled derivatives, and short positions are not offset against long positions.

14. In addition, as disclosed in the material fact dated March 5, 2026, **SIMPAR** is a party, together with BNDES Participações S.A. – BNDESPAR and with the intervention and consent of the Company, to the **MOVIDA** Shareholders' Agreement, which governs the exercise of voting rights and the purchase and sale of securities issued by the Company, under the terms set forth therein.
15. In view of the foregoing, we kindly request that you immediately disclose the information contained in this letter, pursuant to the applicable laws and regulations.
16. We remain at your disposal for any clarifications or comments.

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer